



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Frequência da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência  
Data: 25/05/2023

**1- Representante do Poder Executivo**

Titular: Cleide Maria Ribeiro

Suplente: Rodrigo Cardoso Ribeiro

Titular: Claudia Dutra Jorge

Suplente: Angela Rosa Nunes

**2- Representante da Câmara Municipal**

Titular: Cleide Paula Ribeiro Araújo

Suplente: Olemarcion Francisco Ricardo

**3- Representante dos Segurados Ativos**

Titular: Darcy Ribeiro Silva Junior

Suplente: Nilton Araújo de Oliveira

Titular: Wendell Patrício de Moraes

Suplente: Pedro Henrique dos Santos

**4- Representante dos Segurados Inativos**

Titular: Elécio Inocêncio Teles

Suplente: Nadir Siqueira Batista

**Total de Presentes:** \_\_\_\_\_

# SENAPREV

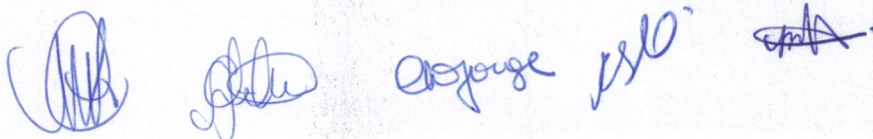
Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

Ata da (05º) quinta reunião ordinária do **CMP- Conselho Municipal de Previdência**, realizada aos vinte e cinco dias de do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (25/05/2023), às oito horas (8h), na sala de reunião do SenaPrev, de forma presencial, onde estiveram presentes os conselheiros: **Claudia Dutra Jorge, Cleide Maria Ribeiro, Cleide Paula Ribeiro Araújo, Elécio Inocêncio Teles, Wendell Patrício de Moraes**, (Conselheiros biênio 2021/2023), o Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev; Sr.ª **Noêmia Soares de Oliveira Santos** - Diretora Administrativa e Financeira, o Srº. **Gustavo Henrique Castro Alves** - Diretor Previdenciário do SenaPrev, a Sr.ª **Ana Maria Emos Ferreira**- Presidente do SenaPrev, o Srº. Felipe Arantes Lobo, representando o Srº **Reiter Ferreira Peixoto**, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, a Sr.ª **Vera Márcia Pereira da Silva**- Chefe de Gabinete; O Presidente do Conselho Municipal da Previdência, Elécio Inocêncio Teles, dá boas vindas a todos convidando aos presentes a fazer uma oração. O Srº **Carlos Henrique de Siqueira Gomes**- Diretor da ConsultânciaPrev, dá prosseguimento a reunião, apresentando- **RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS ABRIL-2023**: repassado na seguinte ordem: 1- Receita Previdenciária; 2- Receita Previdenciária Cedidos e Licenciados; 3- Aporte; 4- Termo de Acordo; 5- Outras Receitas; 6- Total de Contribuições, Aporte, Termo de Acordo e outras receitas; 7- Repasse Previdenciário Geral; 8- Despesa Administrativa; 9- Outras Retenções; 10- Retenção Previdenciária; 11- Rendimento das Aplicações; 12- Resultado Previdenciário; 13- Saldo em conta corrente; 14- Saldo das Aplicações; 15- Imóveis. **RELATÓRIO REPASSES PREVIDENCIÁRIOS JANEIRO A ABRIL 2023**- Repassado da seguinte ordem: Relatório Sintético - Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias: a- Agencia Municipal de Meio Ambiente (AMMA). b-Secretaria de Assistência Social (Assistência Social); c- Câmara Municipal de Senador Canedo (CAMARA); d-Contribuição do FME (FME); e- Fundo Municipal de Saúde (FMS); f- FUNDEB (FUNDEB); g- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo-IAMESC; h- Prefeitura Municipal; i-

# SENAOPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

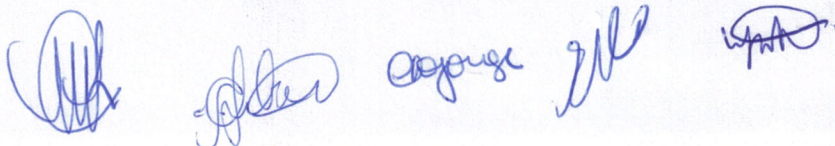
Contribuição do Saneamento Municipal (SANESC); j- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senaprev; **RELATÓRIO REPASSES PARCELAMENTOS JANEIRO ABRIL 2023**- Levantamento do Termo de Acordo Celebrado entre o Município e o RPPS- 1- Termo de Parcelamento nº 00070/2012- Lei nº 1590/2011; 2- Termo de Parcelamento nº 00061/2005- Lei nº 969/2003; 3- Termo de Parcelamento nº 00587/2021- Lei Municipal nº 2240/2019; 4- Termo de Parcelamento nº 01008/2022- Lei 2.604 de 31 de agosto de 2022; **SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**- Seguindo a explanação foi repassado a Situação Previdenciária Secretaria da Previdência Social, surge várias situações de irregularidades: 1- **Análise da Legislação**- Caráter Contributivo (beneficiários); 2- **Equilíbrio Financeiro e atuarial** – Encaminhamento NTA, DRAA e resultados de análises; 3-**Informações Previdenciárias e repasses**- DIPR- Consistência e Caráter Contributivo; **3.1- Informações Previdenciárias e repasses**-DIPR- Encaminhamento, foi informado que as situações acima citadas são devido a valores em aberto, que não ocorreram em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (patronal e servidor) e os aportes financeiros dos meses de janeiro a abril do corrente ano por parte da Prefeitura. Foi ressaltado que o “não repasse das contribuições dos servidores efetivos poderá caracterizar apropriação indébita prevista em nosso ordenamento jurídico”, conforme esclarecido através do ofício de nº 321/2023 de 23 maio de 2023, encaminhado a Sua Excelência o Srº Fernando Pellozo, Prefeito de Senador Canedo e a Sua Excelência o Srº Alessandro Rodrigues de Sousa, Secretário de Finanças; Dando prosseguimento foi apresentado o **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP- EMITIDO EM 13/01/2023 VÁLIDO ATÉ 12/07/2023. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL TRIBUNAL DE CONTAS**- Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 23/05/2023. Em seguida o **RELATÓRIO CARTEIRA DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO 2023**. Seguindo a reunião o Srº Fernando Arantes Lobo, representado o Srº Reiter Ferreira Peixoto, Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos, faz sua explanação a



# SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

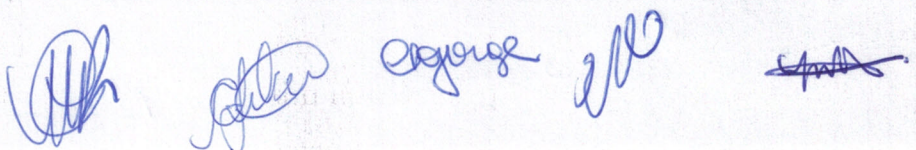
respeito do mês de janeiro a abril ano de dois mil e vinte e três. Relatando que todos os investimentos estão de acordo com a RESOLUÇÃO CMN N° 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 que “Dispõe sobre as Aplicações dos recursos dos regimes próprios de Previdência Social Instituídos pela União, pelos Estado, pelo Distrito Federal e pelos Municípios”. Foram apresentadas as seguintes Resoluções: **RESOLUÇÃO N° 012/2023** – CMP “Dispõe sobre a aprovação das receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, da competência de abril de 2023”. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as receitas e despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, constante da prestação de contas da competência de ABRIL DE 2023, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério do Trabalho e Previdência (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas REGULARES. **Art. 2º** - Ressalva, que não ocorreu em sua totalidade os repasses previdenciários das contribuições previdenciárias (patronal e servidor) e os aportes financeiros, no valor total de R\$ 12.328.710,15 (doze milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais e quinze centavos), conforme pode ser notado na tabela de acompanhamento em apenso e abaixo discriminado, que deverá ser encaminhado ato específico de cobrança ao Chefe do Poder Executivo. **JANEIRO 2023-** a) R\$ 1.096.223,59 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao aporte financeiro; **FEVEREIRO 2023-** a) R\$ 350.670,50 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos) referente as contribuições da parte retida; b) R\$ 761.186,86 (setecentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.102.572,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente ao aporte financeiro; **MARÇO 2023-** a) R\$ 1.094.342,37 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) referente as contribuições da parte retida; b) R\$ 1.209.493,49 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.103.702,42 (um



# SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

milhão, cento e três mil, setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos) referente ao aporte financeiro; **ABRIL 2023-** a) R\$ 2.154.147,69 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente as contribuições da parte retida; b) R\$ 2.348.791,77 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) referente as contribuições da parte patronal; e c) R\$ 1.107.578,77 (um milhão, cento e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) referente ao aporte financeiro. **RESOLUÇÃO Nº. 013/2023** – CMP “Dispõe sobre a aprovação do relatório mensal das aplicações financeiras da competência de abril de 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV.” **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de ABRIL DE 2023 do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas REGULARES, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, em apenso. O Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles, solicita aprovação ou não das Resoluções apresentadas, sendo aprovadas pelos conselheiros presentes; Em resposta ao questionamento feito pelo Presidente do Conselho, Elécio Inocêncio Teles a respeito da situação da **CARTEIRA- ITALIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR**, a Sr<sup>a</sup> **Noêmia Soares de Oliveira Santos**, esclarece a ele e a todos os presentes que conseguiu entrar em contato e já foi regularizado a situação dentro do esperando; a Presidente do Senaprev, Ana Maria Emos Ferreira apresenta aos conselheiros e demais presentes que já houve a contratação (aluguel) de um veículo para o instituto, e que está trabalhando com duas vertentes com o veículo oficial do Instituto-1- participar do leilão que irá ocorrer pela Prefeitura; 2- a possibilidade de financiar um novo sendo o mesmo como entrada. Fica acordado entre os presentes que provavelmente a próxima reunião será dia 29/06/2023, de forma presencial e no horário de 08 h e havendo alguma alteração de data, horário e local será comunicado com antecedência. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 11h (onze



# SENAPREV

Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo  
CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2021/2023)

horas), onde eu, Claudia Dutra Jorge, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes, que assim o

desejarem. Claudia Paula Ribeiro Araújo, Claudia Dutra Jorge  
Wendell Patrício de Moraes, Cláudia Maria  
Ribeiro.

---

---

---

SENAPREV  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SENADOR CANEDO - GOIÁS